



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
5 docentes: **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**
6 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares,**
7 **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné**
8 **Maia Júnior, João Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros**
9 **de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira,**
10 **Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales**
11 **Junior e Valdenize Lopes do Nascimento;** os representantes técnico-administrativos:
12 **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique**
13 **Gomes Duarte Marques;** e o representante da comunidade: **Edilson Gonzaga de Souza**
14 **Júnior**. Conselheiros com faltas justificadas: representantes discentes Gabriela Oliveira de
15 Souza e Silvio Roberto Fernandes Soares; e representante da comunidade Lemuel Rodrigues
16 da Silva. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre o novo Estatuto, no que
17 concerne ao Conselho de Administração – CONSAD e às disposições constantes do Título I ao
18 Capítulo I do Título II. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**
19 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
20 discussão. Não houve proposta de alteração e a pauta foi aprovada por unanimidade. **PONTO**
21 **ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início às discussões
22 sobre o Artigo vinte-C, das competências do CONSAD. Seguem descritas as propostas
23 apresentadas. Foi aprovada uma nova redação para o inciso terceiro, proposta pelo
24 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques:** *“III - fixar normas gerais para*
25 *celebração de acordos, convênios e contratos, e para elaboração de cartas de intenção ou de*
26 *documentos equivalentes”*. Por proposta pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira,** foi
27 aprovada a supressão do inciso quinto, que citava: *“V - deliberar sobre ato do Reitor praticado*
28 *ad referendum do Conselho”*. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** propôs a
29 supressão do inciso sexto. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs nova
30 redação para o inciso sexto: *“VI - emitir Parecer ao CONSUNI sobre a criação, agregação,*
31 *desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades”*. Após a
32 apresentação desta última proposição, o Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** retirou
33 sua proposta, sendo aprovada a proposta do Conselheiro José Domingues Fontenele Neto. Por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**, foi aprovada a supressão do inciso sétimo,
35 que citava: “VII - *deliberar sobre a indicação dos Pró-Reitores titulares das Pró-Reitorias*
36 *diretamente relacionadas com as atividades de administração, de planejamento e gestão de*
37 *peessoas, bem como dos seus adjuntos*”. Foi aprovada nova redação para o inciso oitavo,
38 proposta pelo Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto**: “VIII - *deliberar sobre*
39 *distribuição de cargos, lotação e remoção de pessoal técnico-administrativo*”. Foi aprovada a
40 inclusão de um inciso, com redação proposta pelo Presidente do Conselho **José de Arimatea**
41 **de Matos**: “IX - *deliberar sobre normas de capacitação e qualificação de pessoal técnico-*
42 *administrativo*”. Foi aprovada a inclusão de dois incisos, com redações propostas pelo
43 Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa**: “X – *deliberar sobre normas relativas às*
44 *atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante de graduação*
45 *presencial; XI – homologar tabelas de valores a serem pagos aos estudantes por meio de*
46 *programas de assistência estudantil*”. Por proposta do Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**,
47 foi aprovada a supressão do inciso originalmente numerado como nono, que citava: “IX -
48 *deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência,*
49 *mesmo não especificada neste artigo*”. Por fim, no Artigo vinte-C, foi aprovada a supressão do
50 parágrafo único, por proposta do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**. No Capítulo VI do
51 CONSAD, foi aprovada a proposta do Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**,
52 de inserir o mesmo formato de seções já aprovado nos capítulos dos demais conselhos,
53 criando: a “*Seção I – Da organização*”, incluindo os Artigos vinte-A e vinte-B já aprovados; a
54 “*Seção II – Do funcionamento*”, com a inclusão de artigos semelhantes aos que constam na
55 seção de funcionamento do CONSUNI, feitas as devidas adaptações; e a “*Seção III – Das*
56 *competências*”, incluindo o Artigo vinte-C já aprovado. Depois de encerradas as discussões
57 sobre os capítulos dos Colegiados Superiores, o Conselho passou a deliberar sobre o Título I.
58 Seguem descritas as propostas apresentadas. Foi aprovada a proposta do Conselheiro **Alan**
59 **Martins de Oliveira**, de manter a redação em vigor do Artigo primeiro, que continha as
60 informações sobre a fundação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró e sua
61 transformação em UFERSA: “*Artigo primeiro. A Universidade Federal Rural do Semi-Árido –*
62 *UFERSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró,*
63 *estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei número onze mil, cento e cinquenta e cinco,*
64 *de vinte e nove de julho de dois mil e cinco por transformação da Escola Superior de*
65 *Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e*
66 *sete através do Decreto número três de sessenta e sete, incorporada à rede federal de ensino*
67 *superior pelo Decreto número mil e trinta e seis, de vinte e um de outubro de mil novecentos e*
68 *sessenta e nove, é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico,*
69 *financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal vigente, por este*
70 *estatuto, pelo regimento e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 *Superiores*”. No Artigo terceiro que trata dos princípios institucionais, o Conselheiro **Alan**
72 **Martins de Oliveira** propôs a seguinte redação para o inciso primeiro: *“I - Ética, gestão*
73 *democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade,*
74 *impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, avaliação e*
75 *sustentabilidade*”; o Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs esta mesma redação, com
76 a exclusão das palavras *“planejamento”* e *“avaliação”*. As duas propostas foram votadas, sendo
77 aprovada a do Conselheiro Moacir Franco de Oliveira. No Artigo quarto, inciso segundo, foi
78 aprovada a redação proposta pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**: *“Promover a*
79 *pesquisa e a investigação científica, com vistas a produção e difusão do conhecimento*”. No
80 Artigo sexto, foi aprovada a proposta do Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**,
81 de substituir a expressão “unidades acadêmicas” por “departamentos acadêmicos”. O
82 Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** propôs que o Artigo sexto fosse alocado no
83 Capítulo III do Título I, mas esta proposta não foi aprovada. Em seguida, foi encerrada a
84 sessão do turno matutino. Às quatorze horas, foram retomadas as discussões. Foi aprovada
85 nova redação para o Artigo sexto, proposta pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva**
86 **Ribeiro**: *“Artigo sexto. A UFERSA estrutura-se em Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-*
87 *Reitorias, Superintendências, Centros e Departamentos Acadêmicos, com finalidades definidas*
88 *e funções próprias de organização acadêmica*”. No Artigo oitavo, o Presidente do Conselho
89 **José de Arimatea de Matos** apresentou a sugestão da Associação dos Docentes da UFERSA
90 – ADUFERSA, de nova redação para o parágrafo primeiro: *“A Assembleia Universitária,*
91 *convocada pelo Reitor e por ele presidida, reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez ao*
92 *ano para tratar de assuntos relevantes à vida universitária*”. Essa sugestão foi acatada e
93 aprovada pelo Conselho. No Artigo nono, foi aprovada a proposta do Conselheiro **Alexsandro**
94 **Pereira Lima** de supressão do inciso primeiro, que citava: *“I - Ter ciência do relatório*
95 *apresentado pelo Reitor sobre as atividades desenvolvidas no ano anterior e dos planos*
96 *fixados para o exercício seguinte*”; e foi aprovada a proposta do Presidente do Conselho **José**
97 **de Arimatea de Matos**, de nova redação para os demais incisos do Artigo nono, que passam a
98 ser apresentados da seguinte forma: *“I - Discutir questões acadêmicas que norteiem os*
99 *interesses das categorias e suas relações com a dinâmica institucional, quando necessário; II -*
100 *Para ato de colação de grau, em qualquer dos cursos mantidos pela Universidade; III - Para*
101 *entrega de títulos*”. Encerradas as discussões sobre a pauta, ficou definido que o Conselheiro
102 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques faria uma revisão e análise dos artigos já aprovados,
103 para verificar se não havia sobreposições entre as competências dos colegiados, bem como
104 fazer um levantamento dos destaques. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do
105 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu
106 por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos
107 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, sem emendas, na reunião do dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI,
109 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

110 **Presidente:**

111 José de Arimatea de Matos _____

112 **Representantes docentes:**

113 Alan Martins de Oliveira _____

114 Alexsandro Pereira Lima _____

115 Ana Tereza de Abreu Lima _____

116 Augusto Carlos Pavão _____

117 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

118 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

119 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro _____

120 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

121 Francisco Franciné Maia Júnior _____

122 João Liberalino Filho _____

123 José Domingues Fontenele Neto _____

124 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____

125 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

126 Moacir Franco de Oliveira _____

127 Odacir Almeida Neves _____

128 Paulo César Moura da Silva _____

129 Roberto Vieira Pordeus _____

130 Rui Sales Junior _____

131 Valdenize Lopes do Nascimento _____

132 **Representantes técnico-administrativos:**

133 Francimar Honorato dos Santos _____

134 Júlio César Rodrigues de Sousa _____

135 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

136 **Representante da comunidade:**

137 Edilson Gonzaga de Souza Júnior _____

138

139 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

140 Anara Luana Nunes Gomes _____